



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2023

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Numero da Modalidade: Nº 029/2023

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para capacitação e treinamento para os profissionais que integram o quadro de enfermagem.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Luis Fernando Valente Zucuni

Necessidade da Administração: Contratação de profissional de enfermagem especialista em Estomaterapia (tratamento de feridas) tem por objetivo principal a capacitação técnica, e secundária a economia de insumos utilizados nos mais diferentes tipos de curativos realizados na rede pública de saúde de São Vicente do Sul.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O treinamento é imprescindível para capacitação dos profissionais de enfermagem, tanto da Atenção Primária em Saúde, quanto do Hospital São Vicente Ferrer, a ser realizado em turnos distintos, para menor impacto na rotina das unidades. Essa capacitação tem como principal foco o tratamento de feridas em geral para técnicos em enfermagem e enfermeiros, em dois turnos, sendo dois grupos. O treinamento pretendido faz parte das atividades pelo NUMESC – Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva e é, também, solicitado por alguns profissionais da área.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de capacitação dos profissionais de enfermagem sobre tratamento de feridas em geral.. Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a precisão de contratação do serviço.

1. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa ,que ocorre de forma ocasional.



2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por capacitar os profissionais de enfermagem.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Um profissional capacitado da área de enfermagem para treinamento de técnicos em enfermagem e enfermeiros tratando sobre feridas em geral demonstrando economia em insumos utilizados nos diferentes tipos de curativos. Para esse serviço se tem uma estimativa de valor de contratação de **R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que o serviço de profissional de enfermagem atende todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação para se ter um atendimento com qualidade no serviço prestado. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	1	UN	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM	SS ENFERMAGEM LTDA SANDRA OST RODRIGUES – COREN RS 114027	1.250,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de **R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**, considerando valores praticado por outros órgãos públicos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação exclusiva de profissional da área de enfermagem especialista em Estomaterapia (tratamento de ferida), sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema



único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar serviço de qualidade a população vicentense e região, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida à sociedade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de profissional da área de enfermagem trará qualidade e maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 24 de abril de 2023

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Executivo

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS